Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de novembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1898680

DECRETO Nº 2291-S, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº2026-432TJ;

CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público para provimento do cargo de Professor P (Pedagogo) e Professor B, objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01/2024, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024;
CONSIDERANDO a decisão judicial em sede de Agravo de Instrumento nº 5010686-59.2026.8.08.0000;
CONSIDERANDO o Edital SEGER/SEDU nº 48/2026, publicado em 04/11/2026, que incluiu o candidato JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS JUNIOR (Sub Judice), inscrição nº 0037648g, para ocupar a 16ª posição da lista dos candidatos autodeclarados negros para o cargo Professor B - Filosofia;

RESOLVE:

Art. 1º **RESERVAR VAGA** para o candidato **JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, classificado em 16º lugar, na lista dos candidatos negros, para provimento do cargo de Professor B - Filosofia, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de novembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1898683

DECRETO Nº 2292-S, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 535-S, de 23 de março de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-8GQ9G,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 535-S, de 23 de março de 2026, que designou membros para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, no biênio compreendido entre o mês de abril de 2026 ao mês de março de 2028, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º [...]
I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
[...]
3. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DP/ES
Titular: Pedro Pessoa Temer
Suplente: [...]
II - REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
Titular: Fernando Colombi da Silva
Suplente: Kellen Coelho Pereira Kirmse
[...]" (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de novembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1898684

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2280-S, DE 04.11.2026.

Designar PEDRO LUÍS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO, Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, para responder pelo cargo de Diretor Setorial Técnico, do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, no período de 03 a 17 de novembro de 2026, por motivo de férias da titular Antonio Elias Souza da Silva.

Protocolo 1898685

DECRETO Nº 2282-S, DE 04.11.2026.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODOLFO AUGUSTO DOS ANJOS MAGESTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1898686

DECRETO Nº 2284-S, DE 04.11.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDUARDA DOS SANTOS SILVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Protocolo 1898687

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2026 às 23:06:28 Código de Autenticação: 3de3cf6c